



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 30 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 973/E748/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 10 de Novembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Novembro de 2015:

O Governo tem estado empenhado em promover uma utilização mais razoável e eficiente dos parques de estacionamento públicos e no aumento do número de lugares, nomeadamente através da construção de novos parques e da disponibilização ao público dos parques em edifícios privados em fase de desenvolvimento e construção, a fim de atenuar a pressão relativa ao estacionamento de veículos, de promover estratégias de estacionamento fora das vias públicas e criar mais condições para o melhoramento do ambiente das vias públicas nos bairros antigos.

1. Após a reversão dos terrenos relativamente aos quais o Governo declarou a caducidade das concessões, os respectivos serviços competentes vão proceder a um estudo para definir a finalidade dos mesmos, tendo em conta as localizações concretas, áreas e configurações, transportes, instalações complementares da comunidade, políticas de habitação pública, bem como as necessidades do desenvolvimento socio-económico de Macau.
2. Desde a implementação da «Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)», esta Direcção tem procurado promover a “primazia dos transportes públicos”. Com o objectivo de se alcançar uma “gestão razoável de veículos privados”, foram criados, nos últimos cinco anos (de 2010 a 2014), 18 novos parques de estacionamento públicos com



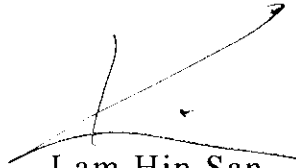
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

13 000 lugares destinados a automóveis, motociclos e ciclomotores, de modo a se incentivar o estacionamento fora das vias públicas.

De momento, os trabalhos da construção e instalação dos parques de estacionamento públicos nos empreendimentos de habitação pública no Fai Chi Kei, na Ilha Verde e na Estrada Nordeste da Taipa estão em curso, sendo que, depois da conclusão dos mesmos, irão disponibilizar 1600 lugares destinados a automóveis, e motociclos e ciclomotores. Além disso, a DSSOPT tomou a iniciativa de rever o “Regulamento dos prédios dispostos de espaços de estacionamento”, de modo a aumentar a oferta de lugares de estacionamento. Aquando da construção de habitação pública e de instalações públicas, continuará a apostar-se na criação de parques de estacionamento públicos.

3. Em relação aos passes mensais dos parques de estacionamento públicos, esta Direcção continua a prosseguir o princípio de “não emissão de novos passes mensais, depois da desistência dos que já foram emitidos”. Portanto, em caso do titular de passe mensal desistir do seu lugar de estacionamento, o respectivo lugar passará a ser destinado ao de bilhete simples (ou seja lugar de estacionamento tarifado por hora). Nesse sentido, com vista a assegurar uma melhor utilização dos recursos públicos de estacionamento, os novos parques públicos já não vão dispor do regime de passes mensais, bem como o número de passes mensais não aumentará, mas diminuirá gradualmente.

O Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de 2 de 2016.



Lam Hin San